

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 038 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, ocupante do cargo de Vereador Presidente, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL", realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 40811745

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2025. EDIÇÃO 2242. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 039 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 039 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GERALDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Vereador, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL", realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 53705213

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2025. EDIÇÃO 2242. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 040 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 040 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor JOSÉ VITORIANO NETO ocupante do cargo de Vereador, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL", realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 26161803

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2025. EDIÇÃO 2242. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 041 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 041 DE 17 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor SEVERINO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Vereador, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu na cidade de Parnamirim/RN, durante o período dos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "TEORIA E PRÁTICA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL", realizado na Escola do Legislativo Professora Eva Lúcia, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 05581482

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2025. EDIÇÃO 2242. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>